



**DECRETO Nº 18799/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Iris Cristina Bertolini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras – UNOPAR Anhanguera, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **IRIS CRISTINA BERTOLINI**, matrícula funcional nº 18845-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.095.788-4/PR e do CPF/MF nº 058.809.339-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

~~**Luis Carlos Turatto**~~  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Wamp  
Em 08.09.22  
Página 72-113  
Edição 2600